



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 5 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 06 de fevereiro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 42/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Nauyaki Serviços de Mão de Obra Ltda.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Substituto da Reitoria do IFRS, Sr. Rafael Kirchhof Ferret, tendo em vista o contrato firmado na data de 24 de abril de 2024, com a empresa Nauyaki Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ/MF n.º 27.746.003/0001-25, estabelecida na José Barros da Rocha, nº 568, bairro Alto Tarumã, em Pinhais/PR, CEP 83.325-608, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2025, com início da vigência em 01 de janeiro de 2025, na forma do disposto no Artigo 135 da Lei 14.133/2021.
- Vigência:** A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até 25 de abril de 2025, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2025, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.
- Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 9.904,78** (nove mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos);
 - O valor anual do contrato passará de **R\$ 111.576,00** (cento e onze mil e quinhentos e setenta e seis reais) para **R\$ 118.857,36** (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos);
 - O valor a ser pago a título de **retroativos** à contratada ? compreendendo o mês de janeiro de 2025 ? foram calculados em **R\$ 606,78** (seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos).
 - O pagamento dos retroativos deverá ser feito em Nota Fiscal **separada dos serviços prestados**.
- Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Notas de Empenho nº 2025NE000095 e 2025NE000096.
- Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.
- Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

RAFAEL KIRCHHOF FERRET

Ordenador de despesas Substituto da Reitoria do IFRS
Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 11:48)
RAFAEL KIRCHHOF FERRET
PRO-REITOR(A)
PROADJ-REI (11.01.01.03.03)
Matricula: 2017083

Processo Associado: 23419.001394/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: TERMO, data de emissão: 06/02/2025 e o código de verificação: 175b8e0779